

ATA Nº.047/201436ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 17-11-2.014

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (17-11-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (36ª) trigésima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.046/2014 pertinente a (35ª) trigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia dez (10) de novembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.049/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.057/2014 que “autoriza o Poder Executivo a ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS do Projeto de Lei que estima a receita e fixa da despesa para o exercício de 2015, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão de Finanças e Orçamento, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP//NR/874/2014 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos quanto as indicações seguintes: Indicação nº.108/2014 do vereador Valberto Paixão da Silva, referente a instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Fábio Ramires, altura da residência nº. 85, Parque Anhembi; Indicação nº.140/2014 da vereadora Mirian Teleste, referente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Pastor João Soren, proximidades do Gulla's Pizzaria; OF/GP//NR/891/2014 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos quanto a indicação seguinte: Indicação nº.095/2014 do vereador Sandro Sabino Borges, referente estudo quanto a sinalização ou mesmo mudança para dois tempos do semáforo localizado na Avenida Mate Laranjeira, próximo ao Bar do Pedro; OF/SMS-SI/NR/229/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, informando à esta Casa da indicação de técnicos da Secretaria para o assessoramento da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e demais Comissões, nos aspectos relativos à saúde pública em nosso município;



OFÍCIO N°.191/2014 do senhor Rafael Dopico da Silva – Promotor de Justiça da Comarca de Guaíra, encaminhando a Recomendação Administrativa nº.01/2014, expedido no bojo do Procedimento Administrativo nº.MPPR-0057.14.000146-2, para ciência desta Casa; Nº. REF.027094, 027095, 042849, 042850, 058696, 058697, 090317, 106326, 106327 e 122105 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.168/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providencias visando a instalação de lixeiras em frente aos colégios, postos de saúde e também na Avenida Principal e estabelecimentos comerciais de oliveira Castro e Bela Vista. **INDICAÇÃO N°.169/2014** subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal reformas dos pontos de ônibus existentes no município de Guaíra. **INDICAÇÃO N°.170/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito um estudo viando a instalação de um ponto de ônibus coberto na rua José Venâncio, esquina com a Rua Alberto Waldow, próximo ao colégio, atendendo assim uma solicitação de moradores do bairro Tancredo Neves. **REQUERIMENTO N°.026/2014** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Fabian Persi Vendruscolo – Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, o que segue: relatório contendo registro de todos os pacientes atendidos no ano de 2013 junto a Secretaria Municipal de Saúde, por Profissional da área vascular, e que fizeram consulta, ou cirurgia vascular (varizes) pelo SUS, constando do relatório os nomes dos pacientes e também as datas em que foram realizados os procedimentos. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **MOÇÃO N°.007/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, de Aplauso, Reconhecimento e Louvor à EMATER, Escritório de Guaíra, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Guairense, Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente). Dispensaram o direito de fazer uso da tribuna os vereadores Osvaldino da Silveira e Rossano França Triches. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor



Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.053/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.006/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/2014 de iniciativa do vereador Getúlio Benites Centurião, com apoio dos demais vereadores desta Casa, que “concede Título de cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ângelo Arcego”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.054/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.041/2014 da comissão de finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.053/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.053/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1838/2013), por anulação de dotação no valor de R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. EMENDA MODIFICATIVA Nº. 4/2014 da vereadora Tereza Camilo dos Santos, modificando a redação dos artigos 4º e 9º do Projeto de Lei nº.054/2014 do Executivo Municipal, que passam a ter a seguinte redação: “Artigo 4º.- O detalhamento das competências do Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, bem como suas condições de funcionamento, serão determinadas em Regimento Interno, a ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias após a posse dos membros conselheiros, e homologado pelo Prefeito Municipal”. “Artigo 9º.- No prazo de 90 (noventa) dias contados de sua constituição inicial, o Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil apresentará seu regimento interno para aprovação do Poder Executivo Municipal”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



a qual foi APROVADA por unanimidade. PARECER Nº.055/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.019/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.054/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.054/2014 do Executivo Municipal, que “cria o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, fetal e infantil no Município de Guaíra, estado do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Ademilson Simião, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Sandro Sabino borges, Rosana de Lima Brizzi, Valberto Paixão da Silva e Franciele de Lima Danelon dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o **Projeto de Lei nº.054/2014** do Executivo Municipal, que “cria o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, fetal e infantil no Município de Guaíra, estado do Paraná e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 24/11/2014

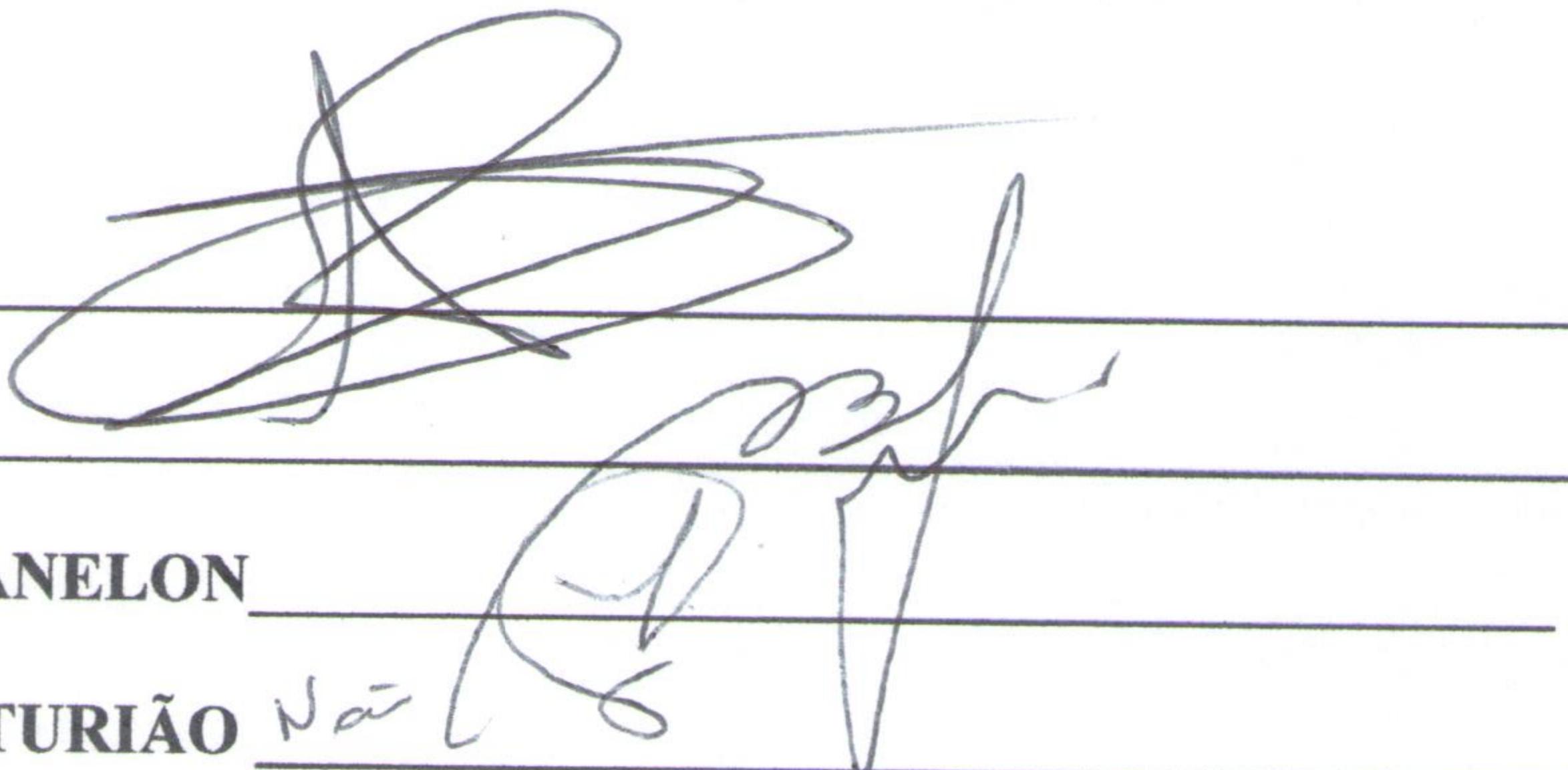
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICACÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO



ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*

Não MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICACÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA